

PORTARIA Nº 044/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO os Ofícios: Nº 924/2024–GR/UFGA– UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ/GABINETE DA REITORIA e Nº 149/2025 – SEGGOV;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, o servidor público municipal efetivo, **Sr. FREDERICO DOS REMÉDIOS CORRÊA**, matrícula funcional nº 500410/1, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFGA, CNPJ Nº 34.621.748/0001-23**, a fim de atuar como Assessor de Administração e Planejamento da Superintendência de Assistência Estudantil da UFGA, **com Ônus para o Município de Bragança**, até ulterior deliberação.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 21 de janeiro de 2025.


Mario Ribeiro da Silva Junior
Prefeito Municipal
Bragança - PA
Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.